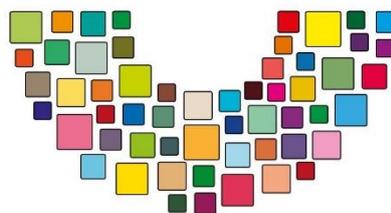


# PARLAMENTO DOS JOVENS secundário



## LISTA DE CANDIDATOS A DEPUTADOS À SESSÃO ESCOLAR

| TURMA             | LISTA | ORDEM | N.º | NOME                | ASSINATURA |
|-------------------|-------|-------|-----|---------------------|------------|
| 11C               | C     | 1     | 10  | Ivan Marinho        |            |
|                   |       | 2     | 14  | Leonor Gomes        |            |
|                   |       | 3     | 17  | Tatiana Vicente     |            |
|                   |       | 4     | 16  | Sofia Faria         |            |
|                   |       | 5     | 11  | Joana Tavares       |            |
|                   |       | 6     | 15  | Mariana Ferreira    |            |
|                   |       | 7     | 09  | Isaac Lamarão       |            |
|                   |       | 8     | 01  | Ana Beatriz Peixoto |            |
|                   |       | 9     | 02  | Ana Matilde Pereira |            |
|                   |       | 10    | 08  | Inês Lopes          |            |
| DEPUTADO SUPLENTE |       |       | 12  | Lara Oliveira       |            |

Canelas, 11 de janeiro de 2023

O candidato responsável: Ivan Marinho

E-Mail: a9594@agrcanelas.com

## PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DA LISTA C

(letra designada pela Comissão Eleitoral)

### CONSIDERANDO QUE:

- A saúde mental é uma questão de saúde pública, agravada pelo contexto da pandemia, que afeta toda a população e, particularmente as crianças e jovens.
- A saúde mental é desvalorizada e o recurso ao psicólogo estigmatizado e alvo de preconceitos.
- O acesso aos serviços de psicologia no Sistema Nacional de Saúde é manifestamente insuficiente (poucos psicólogos disponíveis no SNS e listas de espera longas para esta especialidade) e, paralelamente, existe dificuldade financeira das famílias em acederem a estes serviços, no setor privado.
- Grande parte das Escolas/Agrupamentos não dispõem de psicólogos escolares em número adequado ao rácio de alunos das instituições (poucos psicólogos no quadro das Escolas e os poucos que existem com trabalho muito centrado na orientação vocacional).
- Excesso de carga horária e de trabalho escolar que não permite tempos de lazer/pausas, o que afeta o desempenho escolar dos alunos e potencia problemas de saúde mental nos jovens.

### PROPOMOS AS SEGUINTE MEDIDAS (no máximo 3):

- Alteração da legislação/regulamento interno da Escola no sentido de permitir que os alunos possam recorrer ao psicólogo escolar (acompanhamento psicológico) sem a necessária autorização do Encarregado de Educação.
- Garantir que todas as Escolas dispõem de psicólogos escolares em número suficiente para apoiar os jovens/comunidades educativas nas questões de saúde mental.
- Alterações curriculares que permitam a diminuição das cargas horárias semanais e favoreçam os tempos de lazer de crianças e jovens (os tempos de trabalho e de pausa na escola devem adequar-se aos estudos científicos sobre a matéria).

**Canelas, 11 de janeiro de 2023**

**O candidato responsável:** \_\_\_\_\_